PORTARIA Nº 031/2024 – UDESC/UAB

A Coordenação Geral UAB da UDESC, com base na delegação de poderes através da Portaria UDESC 18/2024, tendo como base a RESOLUÇÃO Nº 106/2014 – CONSUNI, que dispõe sobre a Política de Educação a Distância na UDESC. Considerando o Edital 004/2024 UDESC/UAB – Interno - Formador – **Professor para o Curso de Especialização em Educação Inclusiva a Distância** – cadastro de reserva (Bolsista Capes), em caráter temporário:

RESOLVE

Art. 1º - Não houve candidatos inscritos.

Art. 2º - A portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 15 de março de 2024.

Carmen Maria Cipriani Pandini

COORDENADORA GERAL UAB/UDESC

Pág. 01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00057377/2023 e o código 745HPIH2.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **745HPIH2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CARMEN MARIA CIPRIANI PANDINI (CPF: 817.XXX.519-XX) em 15/03/2024 às 18:09:35
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:36:14 e válido até 30/03/2118 - 12:36:14.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNTczNzdfNTc0MzRfMjAyM183NDVIUElIMg== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **UDESC 00057377/2023** e o código **745HPIH2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.